

**PARECER CONCLUSIVO 2021**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 44/2021 – RECURSO MUNICIPAL**

Organização da Sociedade Civil – OSC	<b>Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social</b>
Endereço	<b>Av. São Paulo, 433 – SL. 03 – Cidade São Jorge – Santo André/SP-CEP 09111-410</b>
Finalidade Estatutária	<b>Art. 3º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no Item 9, 21 e 25)</b>
Termo de Colaboração	<b>44/2021 (Processo de Origem nº. 5818/2021)</b>
Valor Global Anual da Parceria	<b>R\$ 333.900,00</b>
Repasse	<b>MUNICIPAL</b>
Valor Anual do Repasse	<b>R\$ 333.900,00</b>
Nº de Parcelas e Meses de Referência	<b>06 (De 10 de julho de 2021 à 10 de janeiro de 2022)</b>
Valor Recebido:	<b>R\$ 333.900,00</b>
Valor Aplicado	<b>R\$ 333.900,00</b>
Valor Devolvido	<b>R\$ 0,00</b>
Autorizado e Regulamentado	<b>Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e LOA.</b>

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV e alterado pela Resolução nº 11/2021, manifesta-se a Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, conforme discriminado:

1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01	R\$ 55.650,00	OP 2021/11612	13/07/2021
		Parcela 02	R\$ 55.650,00	OP 2021/11613	13/07/2021
		Parcela 03	R\$ 55.650,00	OP 2021/15564	14/09/2021
		Parcela 04	R\$ 55.650,00	OP 2021/17256	06/10/2021
		Parcela 05	R\$ 55.650,00	OP 2021/17257	06/10/2021
		Parcela 06	R\$ 55.650,00	OP 2021/17258	06/10/2021
		2.	Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01	R\$ 55.650,00
Parcela 02	R\$ 55.650,00			23/07/2021	23/09/2021
Parcela 03	R\$ 55.650,00			16/09/2021	08/11/2021
Parcela 04	R\$ 55.650,00			08/10/2021	25/11/2021
Parcela 05	R\$ 55.650,00			04/11/2021	04/01/2022
Parcela 06	R\$ 55.650,00			02/12/2021	18/01/2022
Parcela Única (Complementar)					11/02/2022
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.)	Não houve.			
4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização	Não houve.			

EL  
BA  
100  
O  
910  
00



	Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização estão registradas nos <b>Livros Diários n.º 12/2021 e 13/2022</b> , enviado digitalmente pelo sistema de escrituração <i>SPED ECD</i> , conforme <b>fls. 222C, 417, 674, 920, 1321 e 1666</b> .
6.	Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros; CMAS e CMDCA; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.)	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme documentos às <b>fls. 232, 237, 241, 259 e 263</b> .
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 3º – A ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO tem como objetivos específicos: IX. Atuar na promoção da assistência social, conforme Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei n.º 8.741 de 07.12.1993; XXI. Estimular ações voltadas à valorização e defesa dos direitos humanos; dignidade e respeito às minorias (etnias, gêneros e portadores de necessidades especiais); proteção às crianças, adolescentes e idosos, como também no combate às desigualdades e discriminações; XXV. Desenvolver programas de educação e assistência social;
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes SAICA, na modalidade Casa Lar, com capacidade de atendimento para <b>até 20 usuários</b> – vinculado à Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
9.	<b>Monitoramento e Avaliação</b> do objeto da parceria e realização de <b>visita(s) in loco</b> pelo órgão concessor. (fls.)	Conforme <b>Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial</b> , homologados pela Comissão da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, anexados às <b>fls. 420 à 423, 1676 a 1680 e 1697 a 1698</b> .
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando relatórios de execução do objeto emitidos pela OSC e acompanhamento técnico realizado pelo órgão concessor, foram desenvolvidas atividades compatíveis com os objetivos da parceria, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho. O serviço ofertado proporcionou acolhimento e proteção integral às crianças e adolescentes, contribuindo para a redução da violação de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência. A OSC parceira atingiu as metas propostas na Política Governamental.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas, a OSC parceira cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.



12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	<b>Controladoria Interna do Município de Mauá</b> , sob a responsabilidade de <b>Silmara Grilo Brito</b> – CPF 140.324.008-65 e <b>Sônia Regina Alves de Moura</b> – CPF: 124.557.488-47 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br.

A OSC legalmente constituída aplicou o **recurso federal** recebido, no valor de **R\$ 333.900,00 (trezentos e trinta e três mil e novecentos reais)**. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada  **De Acordo**  **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 8.027/2021 – Vol. 1 ao Vol. 8**.

Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Promoção Social, por meio da **Divisão de Projetos, Contratos e Convênios**, conclui pela  **APROVAÇÃO**  **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**  **REPROVAÇÃO** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Mauá, 18 de março de 2022.

**Humberto Raufran Alves Machado Junior**  
Divisão de Projetos, Contratos e Convênios

**Aidé Fernandes Fontes**  
Gerência Administrativa e Financeira

**Xênia Pedrosa de Sousa Díspre**  
Secretária de Promoção Social